



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: José Barreto Miranda


Parecer à emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

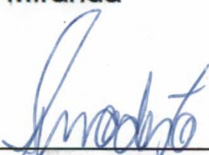
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro

À ORDEM DO DIA  
- BASTA -  
24.06.2006 DA Sessão  
24.06.2006 DA Sessão  
PRESIDENTE



pc - 21 - item 21 19/1/2006

# Câmara Municipal de Ituiutaba

no 01/2006

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Suprima-se, no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades – PEFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - alínea j Função: **Agricultura**, o seguinte item:

“21. criar, implantar e manter a horta comunitária;”

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2.006.

  
ADALBERTO ABDO MARTINS

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 12/06/06

  
PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/06/06

  
PRESIDENTE

REJEITADO POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS E 1  
CONTRÁRIO

17/07/06

  
Presidente

Data: 12/06/2006

Visto: 



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

**Parecer à emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.**

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Lourenço Freire Membro